



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1102

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1102

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 477, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ENFERMEIRO, Sr. Gilberto Barbosa de Oliveira, portador do RG nº 15.207.240, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo 2021 a 2022, com período de gozo de 06/11/2023 à 20/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 478, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a AGENTE DA ADM PÚBLICA, Sra. Aline Prates Sibin Pereira, portadora do RG nº 40.727.519-8, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo 2021 a 2022, com período de gozo de 16/10/2023 à 30/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12, DE 2023.

Concede gozo de férias regulamentares ao servidor Paulo Roberto Lojúdice Martinez.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de gozo de férias ao servidor público municipal PAULO ROBERTO LOJÚDICE MARTINEZ, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Contábil, lotado na Câmara Municipal de Magda, referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 03/02/2021, que havia sido sobrestado pela Portaria nº 02, de 2022.

Art. 2º A concessão do período de gozo terá início no dia 09/10/2023 e término no dia 18/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 05 de outubro de 2023.

HUMBERTO DE SOUZA GOBBI

Presidente da Câmara Municipal